



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 029/2020.

Ementa: Sugerem destinação das casas existentes junto a antiga Fecularia Horizonte.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da Municipalidade, visando um destino nas duas casas existentes na antiga Fecularia Horizonte, visto que as mesmas estão se deteriorando.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala de Sessões, 29 de junho de 2020.

Mauro Weigmer
Vereador

Holdi Romer
Vereador